

DESPACHO

PROCESSO Nº 29070001/25

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Considerando os elementos constantes nos autos do processo supracitado e com o propósito de assegurar a regularidade e a legalidade dos procedimentos administrativos, determino a remessa imediata do presente processo ao departamento responsável para que proceda com a elaboração da minuta do primeiro aditivo ao contrato nº 20250558 em análise. Esta medida se faz essencial para garantir que todas as modificações sugeridas estejam devidamente registradas e estejam em estrita conformidade com os requisitos contratuais e normativos vigentes.

Concluída a redação da minuta do termo aditivo, os autos deverão ser submetidos à avaliação da Assessoria Jurídica. A função desta unidade será primordial para emitir um parecer jurídico minucioso acerca da proposta, em observância ao § 4º do Art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tal procedimento é crucial para assegurar que as alterações contratuais sugeridas sejam compatíveis com a legislação pertinente, e para que todos os aspectos legais sejam rigorosamente analisados, prevenindo qualquer tipo de desconformidade.

O propósito deste despacho é não somente cumprir as exigências legais, mas também promover a integridade e a transparência no processo de modificação contratual, refletindo o compromisso desta Administração com a administração prudente dos recursos públicos e com o respeito aos princípios administrativos fundamentais.

Jaguaribara/CE, 06 de agosto de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Angela Cristina de Souza Maia
DATA: 06/08/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

assinado eletronicamente
Angela Cristina De Souza Maia
GESTOR DE CONTRATOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Angela Cristina de Souza Maia
DATA: 06/09/2026

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000